

DECRETO Nº 30.137

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$ 287.993,86 (Duzentos e oitenta e sete mil, novecentos noventa e três reais, oitenta e seis centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
0000607/2020	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	1.214,47
0000830/2020	SERVIÇO DE CONCR.ALTO DA SERRA LTDA	117.240,64
0001926/2020	VELTI TECNOLOGIA EM SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	994,38
0003203/2020	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS- EIRELI	279,07
0003354/2020	IVETI RODRIGUES DE MATTOS	3.500,00
0007109/2020	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	141.456,40
0008293/2020	EMPRESA BRASIL.CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	16.853,37
0008623/2020	DROP HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	55,43
0008736/2020	TELEMAR NORTE LESTE S/A	2.667,68
0008766/2020	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	0,07
0009619/2020	NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI	333,86
0013587/2020	CACHOEIRO TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	21,84
0015237/2020	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS- EIRELI	3.376,65
Soma		287.993,86

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 6245 de 05/02/21

